



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000719.2023-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Categoria	Nomes	Matrícula nº	Função
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Andreia Fernanda Silva Iocca	1884631	Membro Titular
Administração/Mestrado em Educação Profissional	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro Titular
Psicologia	Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro Titular

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

Categoria	Nomes	Matrícula/CPF nº	Função
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Daniel Oster Ritter	2023138	Coordenador
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Marilu Lanzarin	2023139	Coordenadora-Adjunta
Nutrição	Cristiane Lopes Pinto Ferreira	1315021	Membro Titular
Farmacologia	Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	1859488	Membro Titular
Formação em Direito	Hellen Caroline Ordones Nery Bucair	1958119	Membro Titular
Farmácia e Bioquímica/Doutorado em Ciências da Saúde	Wander Miguel de Barros	1327607	Membro Titular
Ciências Humanas	Felícissimo Bolivar da Fonseca	6272430	Membro Titular
Representante do Sociedade Civil	Samara Valêncio de Melo	***.632.***-**	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias IFMT nº 663/2022 e nº 673/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 15:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483958

Código de Autenticação: 59172cc9d7



PORTARIA 494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023